



LEI Nº 1.390 DE 11 DE JULHO DE 2022

Oriundo do Poder Legislativo
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CUITEENSE
AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR **LEANDRO**RODRIGUES SALVADOR LEITE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Cuiteense ao Ilustríssimo Senhor **LEANDRO RODRIGUES SALVADOR LEITE**, pelos seus relevantes serviços prestados a cidade de Cuité/PB.

Art.2º. Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art.3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2022.

CHARLES CRISTIAÑO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

